

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

##ATO EDITAL Nº 15, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTO DECLARAÇÃO DE
CANDIDATOS NEGROS PARA FINS DE PREENCHIMENTO DE VAGAS RESERVADAS EM PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS

##TEX O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos itens 6, 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4, do Edital n.º 88 de 11 de novembro de 2021, CONVOCA os candidatos listados abaixo, que efetuaram suas inscrições nas vagas reservadas para candidatos negros (pretos ou pardos), para procedimento de heteroidentificação da autodeclaração de negro por meio de procedimento gravado, conforme estabelece a Portaria Normativa Nº 4 de 06 de Abril de 2018.

Nome do Candidato	Edital	Área de Conhecimento
Aguinele Queiroz da Silva	88/2021	Auxiliar na implantação e Manutenção do Sistema Integrado de Extensão e Cultura (SIEXC) da PROEXC
Hosana Caroline Melo da Silva	88/2021	Auxiliar na implantação e Manutenção do Sistema Integrado de Extensão e Cultura (SIEXC) da PROEXC
Igor Miranda da Silva	88/2021	Auxiliar na implantação e Manutenção do Sistema Integrado de Extensão e Cultura (SIEXC) da PROEXC
Karolina Ivete Azevedo	88/2021	Auxiliar na implantação e Manutenção do Sistema Integrado de Extensão e Cultura (SIEXC) da PROEXC
Thiago Dupim Aguilar	88/2021	Auxiliar na implantação e Manutenção do Sistema Integrado de Extensão e Cultura (SIEXC) da PROEXC
Tiago Mercês Rosário	88/2021	Auxiliar na implantação e Manutenção do Sistema Integrado de Extensão e Cultura (SIEXC) da PROEXC
Victória Costa Silva Carvalho	88/2021	Prestar Suporte à página da PROEXC, compreendendo publicação, acompanhamento e revisão ...

1. Os candidatos deverão encaminhar para o endereço eletrônico <concursos@ufvjm.edu.br>, até o dia 10 de fevereiro de 2022 os seguintes documentos:

- I - autodeclaração preenchida e assinada (Anexo I desse edital), em formato PDF-A, OCR, resolução mínima de 300 dpi;
- II - uma foto 3x4 recente e colorida e;
- III- um vídeo, conforme orientações abaixo:

2. Na gravação do vídeo de apresentação da sua autodeclaração étnico-racial, o candidato deverá, obrigatoriamente, respeitar os seguintes parâmetros e orientações:

- a) Caso seja utilizado celular, o aparelho deverá, preferencialmente, ser mantido na posição horizontal;
- b) Utilizar ambiente interno, com boa iluminação. Evitar entrada de luz por trás da imagem;
- c) Posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco;
- d) Sem utilização de maquiagem;
- e) Sem utilização de óculos escuros;

- f) Sem utilização de chapéu, boné ou gorro;
- g) Sem utilização de filtros de edição;
- h) De forma que possibilite a visualização do candidato da cintura para cima;
- i) Os membros superiores (braços) do candidato deverão estar à mostra;
- j) Boa resolução, em qualidade que não comprometa a identificação do fenótipo do candidato pela Comissão de Validação de Autodeclaração;
- k) Tamanho máximo de 50 MB e até 120 segundos de gravação;
- l) Durante a gravação, o candidato deverá se autodeclarar, fazendo a leitura da autodeclaração, anexo I do edital, e ao final do vídeo mostrar o documento de identificação frente e verso para a câmera.

3) Os critérios de verificação da veracidade da autodeclaração presencial considerarão, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, conforme estabelece o do Art. 9º da Orientação Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4) Caso o candidato não encaminhe os documentos para o procedimento de heteroidentificação, dentro do prazo previsto nesse edital, será eliminado do Processo Seletivo. A UFVJM não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de falha de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5) Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo, ainda que tenha nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação e boa-fé. Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou o não envio dos documentos do candidato inscrito como pessoa negra;

6) A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria simples dos seus membros. Caso a Comissão de Validação de Autodeclaração entenda que o vídeo não foi satisfatório, o candidato poderá ser convocado para nova apresentação por meio de videoconferência ou presencialmente. O candidato convocado para comparecer presencialmente deverá, em função da pandemia da Covid-19, atender aos critérios de biossegurança exarado pela Comissão Permanente de Biossegurança-CPBio 0329246.

7) O resultado da verificação das autodeclarações será divulgado no endereço eletrônico da UFVJM, na seção “concursos”, após a realização do procedimento de heteroidentificação dos candidatos convocados.

8) Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de dois dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do resultado final na página eletrônica da UFVJM, na seção “concursos”.

9) O recurso deverá ser interposto junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) por meio de requerimento, protocolado pessoalmente pelo candidato ou por intermédio de procurador devidamente constituído para esse fim.

10) O recurso poderá ser encaminhado pelos Correios, via SEDEX com aviso de recebimento, desde que postado dentro do prazo estipulado e que o comprovante de postagem, bem como o recurso e a cópia da documentação que compõe o recurso, seja enviado para o e-mail concursos@ufvjm.edu.br, dentro do prazo estipulado.

11) A comissão recursal será composta por três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

##DAT Diamantina/MG, 03 de fevereiro de 2022

##ASS JANIR ALVES SOARES
##CAR Reitor da UFVJM

ANEXO I

DECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, _____, CPF nº _____,
RG nº _____, declaro para o fim específico de atender aos itens 6, 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4,
do Edital n.º 88 de 11 de novembro de 2021, referente ao processo seletivo simplificado para contratação de
estagiários remunerados da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri que sou negro de cor () (preta
ou parda).

DECLARO, outrossim, estar ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, sofrerei as sanções previstas em
lei.

Local: _____, ____/____/_____.

Assinatura

Candidato(a) inclua sua foto neste espaço